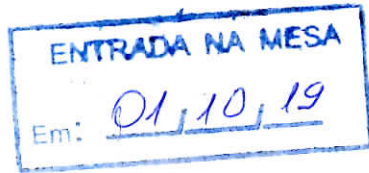




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 062 -C/2019



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA I, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOUE EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada RUA ORMEZINDA DA SILVA ROCHA, à direita da Rua José Higino da Costa, neste Município.

ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 01 de outubro de 2019.


DELMÁRIO GIL VIANA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0 -C/2019

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem póstuma à Senhora **ORMEZINDA DA SILVA ROCHA**, gravando seu honrado nome em um dos logradouros públicos da nossa cidade, tendo em vista se tratar de uma benfeitora comunitária e muito querida onde residia.

Em anexo segue declaração de óbito da mesma.

Cumprе acrescentar que este projeto de lei é uma antiga reivindicação da comunidade que reside na via pública que se pretende denominar de forma oficial e legal.

Assim, apresento o presente projeto de lei e coloca-se o mesmo à disposição dos nobres pares desta egrégia Casa Legislativa para sua criteriosa análise, solicitando-se o necessário apoio para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 01 de outubro de 2019.


DELMÁRIO GIL VIANA
Vereador